



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EMENDA À MENSAGEM 039/24 - PROJETO DE LEI ANEXO QUE ESTIMA
A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora
Exmos. Srs. Vereadores**

EMENTA: Emenda Impositiva à mensagem 39/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2025 – Associação Escola Louis Braille.

Art. 1 – Emenda Impositiva à mensagem 39/2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, conforme descrição abaixo:

Projeto de Lei Nº:	Mensagem 39/2024
Emenda Orçamento Nº	32
Autoria (Vereador/a ou Bancada):	Fernanda Pinto Miranda
Objeto da Emenda:	() Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
	(x) Outro
Resumo da Emenda	
Valor da Emenda:	R\$ 20.881,00 (vinte mil oitocentos e oitenta e um reais)
Local de Alocação do Recurso (Programa):	233 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto 0106 Qualificação das práticas pedagógicas Ação Programática: 12.367.0106.2058 Educação especial
Órgão:	(x) Administração Direta
	() Administração Indireta



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	Esta emenda visa a aquisição de equipamentos que visam melhor atendimento pela Associação Escola Louis Braille, com a aquisição de duas Máquinas de Escrever Braille.	
LOCAL DA RETIRADA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:		Administração Direta
Unidade Orçamentária:	204	Secretaria Municipal da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor retirado:	R\$ 20.881,00	Vinte mil oitocentos e oitenta e um reais

JUSTIFICATIVA:

Destina recurso para aquisição de equipamentos que visam melhor atendimento pela Associação Escola Louis Braille.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024

**FERNANDA PINTO MIRANDA
PSOL**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PELOTAS

RUA 15 DE NOVENBRO, 207 - 96015-000

87.696.217/0001-66

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmpelotas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/9DF53BCA>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 037539 de 11/12/2024 17:42:16		 9DF53BCA
Documento 000486 / 2024	Processo -	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: FERNANDA PINTO MIRANDA
CPF: 999***-***20
Assinado em: 11/12/2024 17:42:12

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 03506fae577931546f043dd672263bbcccf3e7954a24732f397038df021ba1d4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.